



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/SESAU/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, COMO CONTRATANTE, E A BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Fabrício Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTO À SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.709/0001-69, com sede estabelecida à Rodovia Amaral Peixoto, nº 560, Km 83, Loja 08 frente, Lojas 07 e 06 fundos, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-383, neste ato por sua representante legal Sra. **Bianca Soares Magalhães**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **1.069/2025**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº **010/SESAU/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra capacitada na área de saúde pública e agente administrativo, com fornecimento de 07 tablets e 05 computadores móveis, com internet, para desenvolvimento de ações de redução da mortalidade prematura pelas 04 DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis) e aumentar a prevalência do consumo recomendado de frutas, legumes e verduras; reduzir o consumo de bebidas adoçadas artificialmente e consumo de alimentos ultra, visando atender a população vinculada a Atenção Primária de Saúde nos 05 (cinco) Distritos do Município de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

LÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **1.069/2025**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **010/SESAU/2024**, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2025 e a terminar em 01 de março de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$4.105.558,08 (quatro milhões, cento e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.301.0043.2.122, ND 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº 1621, Empenho nº 165/2025, no valor de R\$ 730.926,14 (setecentos e trinta mil novecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). O saldo remanescente será empenhado em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Fabrício Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde

BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTO À SAÚDE LTDA
Bianca Soares Magalhães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: